



Eixo: Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional.
Sub-eixo: Formação profissional.

SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: ALGUNS APONTAMENTOS A PARTIR DA TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA

ANA CARLA WERNEQUE RIBAS¹
MAICON CLÁUDIO DA SILVA²

Resumo: A precarização das relações de trabalho, que desde a década de 1970 tem sido cada vez mais frequente em termos mundiais, levou alguns teóricos a defenderem que estaríamos vivendo uma nova era do capitalismo mundial, caracterizada pela homogeneização nas relações de trabalho. No campo da Teoria Marxista da Dependência, esta tese se expressou na defesa de que a superexploração estaria se generalizando em termos mundiais, afetando inclusive os países centrais. Este trabalho buscará debater com essas teses, discutindo a categoria da superexploração da força de trabalho e sua relação com o capitalismo dependente.

Palavras-chave: Superexploração; Capitalismo dependente; Teoria Marxista da Dependência.

Resumen: La precarización de las relaciones de trabajo, que desde la década de 1970 ha sido cada vez más frecuente en términos mundiales, llevó algunos teóricos a defender que estaríamos viviendo una nueva era del capitalismo mundial, caracterizada por la homogeneización en las relaciones de trabajo. En el campo de la Teoría Marxista de la Dependencia, esta tesis se expresó en la defensa de que la superexplotación estaría se generalizando en términos mundiales, afectando incluso a los países centrales. Este trabajo buscará debatir con esas tesis, discutiendo la categoría de la superexplotación de la fuerza de trabajo y su relación con el capitalismo dependiente.

Palabras clave: Superexplotación; Capitalismo dependiente; Teoría Marxista de la Dependencia.

INTRODUÇÃO

Desde meados do século XX, se consolidou na região uma importante tradição do pensamento crítico que promoveu a análise sobre a particularidade da realidade latino-americana e de seu desenvolvimento capitalista. Segundo Galeano (2010) a América

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: <anacarlawribas@gmail.com>.

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: <anacarlawribas@gmail.com>.

Latina entra no mundo pela porta de serviço; nesse mundo que é um mercado, onde se compram países, *Nuestra América* nasceu para obedecer.

Essa história esteve sempre relacionada ao mundo das mercadorias. Do ouro e da prata, seguiu com o açúcar, o tabaco, o guano, o salitre, o cobre, o estanho, a borracha, o cacau, a banana, o café, o petróleo. O processo de produção que se estabelece nos países periféricos tem sido expressão do desenvolvimento do capitalismo europeu, que em seu momento de expansão subordina os elementos da nova sociedade ao ditame do capital na busca pelas mercadorias necessárias a sua expansão. Assim, a história do subdesenvolvimento da América Latina encontra-se no desenvolvimento do capitalismo mundial.

Corroborando esta tese, Ribeiro (2007) desenvolve uma série de estudos que pretendem investigar o processo de formação dos povos americanos e as causas do seu desenvolvimento desigual bem como perspectivas que podem ser geradas para os chamados países atrasados. Na análise do autor as diferenças de desenvolvimento das sociedades modernas não podem ser explicadas como etapas de um processo de evolução, unilinear e irreversível comum a todas as sociedades humanas.

Ao considerar o processo econômico-social, moldado há mais de três séculos nos países latino-americanos, percebemos conforme Marini (2000) que é a partir da independência política desses países nas primeiras décadas do século XIX que os mesmos integram-se ao mercado mundial. Em função dos interesses e necessidades da Inglaterra devido a Revolução Industrial, os países de nosso continente se articulam diretamente com a metrópole inglesa, produzindo e exportando bens primários em troca de produtos manufaturados. Desse modo, a América Latina vai cumprir uma particularidade histórica no âmbito da reprodução geral do capital em esfera mundial.

No entanto, apesar dos grandes esforços teóricos no sentido de compreender a particularidade do desenvolvimento capitalista no continente, tem sido cada vez mais frequente o aparecimento de teses que defendem que, diante da precarização mundial das relações de trabalho e o esfacelamento do Estado de bem-estar social, estaríamos vivendo desde os anos 1970 uma nova etapa do capitalismo mundial, em que as relações de trabalho estariam se homogeneizando mundialmente.

Na perspectiva da Teoria Marxista da Dependência, a influência desta tese se expressou na produção de trabalhos que defendem que a superexploração da força de trabalho³ estaria se generalizando em termos mundiais, deixando de ser uma particularidade do capitalismo dependente.

Ante ao exposto, neste artigo, a partir de um estudo teórico, busca-se apresentar algumas explicações sobre a categoria superexploração da força de trabalho e sua relação com o capitalismo dependente, tendo como ponto de partida a particularidade das relações estabelecidas entre países centrais e periféricos e suas consequências sobre a organização das sociedades dependentes.

Para tanto, este trabalho é composto por quatro partes, sendo elas: esta introdução, um primeiro item em que são discutidas as categorias de exploração e superexploração, outro em que são relacionadas a superexploração da força de trabalho e o capitalismo dependente, e por fim, algumas notas conclusivas.

EXPLORAÇÃO E SUPEREXPLORAÇÃO

Por uma imposição lógica, antes de compreender o significado próprio da superexploração da força de trabalho, é imperativo precisar o entendimento marxista da categoria exploração.

De um ponto de vista geral, a exploração pode ser entendida como apropriação do trabalho alheio. Assim sendo, em termos amplos, poderíamos dizer que em todas as sociedades de classe, havendo produção de excedente, também haverá, de algum modo, apropriação do trabalho alheio por uma classe que não produziu o excedente.

No caso específico do capitalismo, como precisou Marx, a apropriação do trabalho alheio “toma a forma particular de apropriação pelo capital do *valor criado* pela força de trabalho na produção, valor que *excede o próprio valor da força de trabalho*” (OSORIO, 2013, p. 49, grifos do autor). Este fenômeno acontece porque a força de trabalho possui um valor de uso particular a si mesma que é o de produzir valor para além do seu próprio valor enquanto mercadoria, produzir, portanto, um mais-valor.

³ Categoria desenvolvida por Ruy Mauro Marini, um dos expoentes da Teoria Marxista da Dependência.

A mais-valia é para Marx, assim, o mecanismo motor da acumulação de capital, e constitui-se, grosso modo, na diferença entre o valor produzido pelo trabalhador e a parte do mesmo que lhe é devolvida, o que ocorre em geral sob a forma salário. O tempo necessário para produzir o salário será sempre inferior à jornada de trabalho e a relação entre esses tempos do trabalho a qual se submete o trabalhador é o que determina o seu grau de exploração, e por consequência a taxa de mais-valia (MARINI, 2012).

Marx em *O Capital*, parte do pressuposto de que o valor recebido pelo trabalhador ao fim do processo de produção é “igual ao dos meios de subsistência requeridos pelo trabalhador. Tinha com isso uma intenção política: a de mostrar que, mesmo num marco de “justiça” – em que se restitui ao trabalhador o valor que lhe corresponde socialmente –, a relação entre o trabalhador e o capitalista não pode jamais deixar de ser uma relação de exploração” (MARINI, 2012, p. 171-172).

A superexploração, como afirma Jaime Osório, trata-se de uma forma particular de exploração. Em sua opinião, esta particularidade estaria em ser:

[...] uma exploração na qual o valor da força de trabalho é violado. Tal violação pode ocorrer por diversos mecanismos, seja no mercado - no momento de sua compra e venda -, seja no próprio processo de trabalho - por um desgaste ‘anormal’, extensivo ou intensivo. Em todo caso, o salário recebido já não é equivalente ao valor da força de trabalho, não cobre seu valor diário ou seu valor total. (OSÓRIO, 2013, p. 49)

Esta compreensão não é unanimidade entre os intelectuais envolvidos na pesquisa sobre a Teoria Marxista da Dependência. De fato, Marcelo Carcanholo, por exemplo, ainda que entenda a superexploração como “o conjunto de situações que permitem a elevação do grau de exploração da força de trabalho mediante a redução dos salários para patamar inferior ao valor da força de trabalho” (CARCANHOLO, 2013, p. 77), discorda de que neste caso haja uma violação da lei do valor.

Para Carcanholo, os autores que defendem a violação ou truncamento da lei do valor no caso da superexploração, o fazem por entender que a lei “operaria quando os preços correspondessem aos valores das mercadorias” (CARCANHOLO, 2013, p. 87). Não obstante, como ressalta o próprio autor, a “lei do valor, ao menos conforme a teoria de Marx, não pode ser entendida como uma correspondência quantitativa dos preços em relação ao valor, a partir da troca de equivalentes em um sentido pouco rigoroso” (CARCANHOLO, 2013, p. 88).

De fato, o próprio Jaime Osório, em uma discussão sobre as distorções entre essência e aparência no capitalismo, afirma que:

Em primeira instância, o valor se apresenta sob a *forma* de valor de troca, e este em sua *forma* preço e *forma* dinheiro. A forma preço, por sua vez, se expressa como preço de produção e como preço de mercado. Neste processo de desdobramento e manifestação, vão ocorrendo distorções, entre as quais estão as diferenças entre valor e preço. Os preços de produção e de mercado colocam em evidência que nem todo capitalista se apropria do valor produzido, mas sim de uma mais-valia que pode estar acima ou abaixo do referido valor. No entanto, a variação dos preços tem um ponto de gravitação, e este é o valor. (OSÓRIO, 2013, p. 52, grifos do autor).

A Lei do Valor para Marx, não significa desta maneira que os preços das mercadorias irão corresponder necessariamente aos seus valores. “Dizer que as mercadorias se vendem por seus valores, de acordo com a teoria de Marx, significa que o valor é o centro em torno do qual gravitam os preços, explicando e determinando, portanto, esta gravitação.” (CARCANHOLO, 2013, p. 89)

Independente de se é violação ou não da lei do valor, o fato que caracteriza a superexploração da força de trabalho como forma particular de exploração é a apropriação pelo capitalista de parte do fundo de consumo do trabalhador, agregando ao seu fundo de acumulação.

Na medida em que o grau de exploração da força de trabalho é dado pela relação entre tempo de trabalho excedente e tempo de trabalho necessário, a exploração pode ser aumentada, como nos apresentou Marx em *O Capital*, de duas maneiras sem que se altere a igualdade entre salário e trabalho necessário: aumentando a jornada de trabalho como um todo, o que corresponde à categoria de mais-valia absoluta; ou diminuindo o tempo de trabalho necessário para produzir a parte apropriada pelo trabalhador, caracterizando uma desvalorização real da força de trabalho. Este último caso caracteriza a mais-valia relativa.

No entanto, como a superexploração da força de trabalho implica a remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor,

É possível demonstrar que o trabalhador pode ser menos explorado e, ao mesmo tempo, superexplorado a partir de um exemplo simples. Pressupondo que: a) Em determinado período histórico, no país A sejam necessárias 2 horas para a produção de todos os valores-de-uso necessários ao trabalhador e este seja exatamente o salário; b) Em um país B sejam necessárias 4 horas e o salário corresponda a 3; c) a jornada de trabalho nos dois países corresponda a 8 horas; d) O adiantamento do capital constante seja equivalente a 2 horas nos dois

países. A taxa de exploração (Mv/Cv) no país A é maior ($4/2$) do que em B ($3/3$), mas é apenas em B que há superexploração. (COSTA, 2013, p. 30).

Isto significa que nem toda forma de exploração é superexploração e que, portanto, superexploração não pode ser entendida genericamente como mais exploração.

Entendida a superexploração como forma particular da exploração, resta saber em que contextos históricos e sociais ela se manifesta.

SUPEREXPLORAÇÃO E CAPITALISMO DEPENDENTE

A acentuação dos conflitos entre capital e trabalho vivenciada desde a década de 1970 levou muitos teóricos, especialmente da sociologia do trabalho, a defenderem que diante da precarização do trabalho estaríamos vivendo uma era de homogeneização das relações de trabalho em termos mundiais.

No caso da Teoria Marxista da Dependência, a melhor defesa dessa tese foi efetuada pelo sociólogo mexicano Adrián Sotelo Valencia, no livro “A reestruturação do mundo trabalho: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho”, publicado originalmente em 2003.

Para Valencia, a “lei do valor organiza e regula a atividade humana na sociedade capitalista” (VALENCIA, 2009, p. 27), e é por isso que não se pode entender o mundo do trabalho sem ter por base a teoria do valor e as categorias que ela implica, “tais como valor, mais-valia, taxa de lucro, composição orgânica do capital, monopólios e ciclo do capital” (VALENCIA, 2009, p. 47).

E é a partir desta análise que defenderá que a reestruturação do mundo do trabalho seria um recurso dos capitalistas às perdas geradas pelos processos de centralização e concentração de capital.

Os processos de concentração e centralização do capital consistem, respectivamente, na “monopolização dos meios de produção e da força de trabalho por capitalistas individuais a partir da expropriação dos produtores diretos (camponeses, artesãos, operários independentes etc.) ou de capitais individuais” (VALENCIA, 2009, p. 36) e no “processo de monopolização-absorção de capitais entre si, no caso de que não

exista criação de valor nem de riqueza social, significando-se somente *trocadas na distribuição geral do capital* na sociedade (VALENCIA, 2009, p. 37, grifos do autor).

Como na economia mundializada os processos de concentração e centralização do capital são cada vez mais decisivos para a acumulação do capital, implicando em dificuldades crescentemente maiores para produzir valor, a base do lucro, a superexploração teria se generalizado mundialmente como forma de ressarcimento das perdas do capital.

Assim:

[...] através da mundialização do capital, as condições dos mercados de trabalho estão se homogeneizando de tal forma que a superexploração do trabalho deixa de ser um atributo exclusivo das sociedades subdesenvolvidas do capitalismo, fazendo-se presente também nas sociedades desenvolvidas. (VALENCIA, 2009, p. 49)

Com efeito, a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor não é uma exclusividade do capitalismo periférico. De fato, mesmo Marx, em *O Capital*, reconhece essa possibilidade. No Tomo I, no capítulo sobre a transformação da mais-valia em capital, afirma, por exemplo, que:

Nas seções dedicadas à produção de mais-valia, partimos sempre do pressuposto de que o salário era pelo menos igual ao valor da força de trabalho. Mas a redução forçada do salário abaixo desse valor desempenha um papel importante demais no movimento prático para que não nos dediquemos a ela por um momento. De fato, ela transforma, dentro de certos limites, o fundo necessário de consumo do trabalhador num fundo de acumulação de capital. (MARX, 2013, p. 675, grifo nosso)

Já no Tomo III, ao tratar das causas que contra-arrestam a queda tendencial da taxa de lucro, Marx dedica uma pequena parte à compressão do salário abaixo de seu valor, e justifica a brevidade da nota ao dizer:

Isso só é mencionado aqui empiricamente, já que, de fato, tal como muitas outras coisas que caberiam ser referidas, esse aspecto não guarda nenhuma relação com a análise geral do capital, mas diz respeito à exposição da concorrência, que não é tratada nesta obra. No entanto, é uma das causas mais importantes de contenção da tendência à queda da taxa de lucro. (MARX, 2017, p. 274, grifo nosso)

A diferença em níveis de análise (abstração e concretude) é um dos fundamentos do método marxiano. As abstrações são entendidas como caminho que possibilita a integração entre essência e aparência e seriam “mais reais que o sentido comum, porque

nos proporcionam as ferramentas conceituais para conhecer as relações sociais e suas formas” (OSÓRIO, 2013, p. 57).

Ao pressupor uma taxa geral de mais-valia, apesar de conhecer as taxas diferenciadas, Marx afirma que “na teoria se pressupõe que as leis do modo de produção capitalista atuem em sua forma pura”. E acrescenta que, “na realidade, há sempre aproximação”, e que “essa aproximação é tanto maior quanto mais o modo de produção capitalista estiver desenvolvido e quanto mais sua adulteração e seu entrelaçamento com restos de condições econômicas anteriores forem eliminados”. (OSÓRIO, 2013, p. 57).

Estando Marx preocupado em realizar uma análise geral do capital, entende-se que não haja dedicado mais atenção aos casos em que salário e valor da força de trabalho não condizem, isto porque a análise geral do capital está num nível de abstração que não comporta determinados aspectos da concretude, como a concorrência, por exemplo, que diz respeito aos capitais individuais mas não ao capital geral.

Ainda assim, ao apontar a possibilidade da remuneração do trabalhador abaixo do valor da força de trabalho, Marx constata em seu contexto histórico e geográfico - o capitalismo inglês do século XIX - a sua importância. Isso nos poderia levar à pergunta: há superexploração da força de trabalho nas economias centrais?

Segundo Carcanholo:

Entendida meramente como forma específica de elevar a taxa de mais-valia, de forma que os salários fiquem abaixo dos valores da força de trabalho, evidentemente sim, pois é do fundamento do capitalismo, qualquer que seja ele, que isto se processe. Entretanto, considerada como uma categoria, [...] específica do capitalismo dependente, como forma de compensar justamente os condicionantes estruturais que definem a dependência - mecanismos de transferência de valor -, claro que não. (CARCANHOLO, 2013, p. 90)

E isto é assim porque no entendimento da Teoria Marxista da Dependência, há diferentes padrões de reprodução do capital nos países centrais e periféricos. Ou seja, a produção e a circulação de capital se dão de diferentes maneiras. “Cada padrão de reprodução do capital apresenta especificidades quanto ao uso que faz do espaço geográfico. O capital intervém no território de maneiras diversas, segundo as necessidades particulares que sua metamorfose exige.” (OSÓRIO, 2012, p. 73)

No caso da América Latina, ou da periferia capitalista de forma geral, o fim das relações coloniais ocorre quando já havia se estabelecido uma divisão internacional do

trabalho, em que algumas regiões se especializaram na produção de matérias-primas e alimentos e outras em bens industriais.

A especialização da periferia na produção de bens primários, herança do período colonial, ao elevar a produtividade nesses setores, proporcionou a redução do valor dos bens-salários nas economias centrais, “o que tornou factível a redução do tempo de trabalho necessário e permitiu ‘liberar’, por sua vez, uma faixa da força de trabalho nas economias industriais dos trabalhos agrícolas, para se dedicar à produção manufatureira” (OSÓRIO, 2013, p. 64).

Este processo permitiu nos países centrais o desenvolvimento de um padrão de reprodução do capital em que há o predomínio da mais-valia relativa sobre a mais-valia absoluta⁴, passando os trabalhadores a desempenharem um papel cada vez mais significativo na realização da mais-valia, já que formarão parte substancial do mercado interno e do consumo.

No caso dos países periféricos, a histórica concentração da produção em produtos de baixa composição orgânica do capital acabou por desencadear o desenvolvimento de um padrão de reprodução do capital voltado ao mercado externo, em que o ciclo do capital se realiza predominantemente nas economias centrais e “no qual os trabalhadores contam mais como produtores de valor que como consumidores, de modo que seu papel no mercado local tende a ser pouco significativo” (OSÓRIO, 2013, p. 65).

Esse padrão foi reforçado por outro importante processo. Os desiguais graus de produtividade entre as nações, tanto num mesmo ramo como em diferentes, além dos monopólios, permitiram aos países centrais se apropriar de um valor originalmente produzido nas economias dependentes. Esse fenômeno, identificado inicialmente pelo economista argentino Raúl Prebisch, no âmbito do comércio internacional, através do conceito de trocas desiguais, na verdade é muito mais profundo, e envolve aspectos da produção (diferentes composições orgânicas de capital, por exemplo) e circulação (existência de monopólios e patentes), constituindo-se de fato num processo de transferência de valor das economias dependentes às economias imperialistas.

Assim, no campo das relações sociais:

⁴ O predomínio da mais-valia relativa sobre a mais-valia absoluta, obviamente, não significa que a mais-valia absoluta deixe de existir.

Mais do que tentar compensar as transferências de valor através da elevação da produtividade, o capital nesta parte do mundo compensará tais fluxos de valor pelo aumento da superexploração, elevando dessa forma a produção de valor, seja mediante a apropriação do fundo de consumo do trabalhador para convertê-lo em fundo de acumulação do capital, seja mediante a manutenção de extensas ou intensas jornadas de trabalho. (OSÓRIO, 2013, p. 65)

Portanto, a superexploração da força de trabalho como forma ocasional de aumentar a taxa de mais-valia, pode evidentemente existir nos países centrais. No entanto, entendida como categoria decisiva de um padrão de reprodução do capital particular, em que predomina a transferência do valor, não se manifestaria nos países centrais, simplesmente porque neles não se verificam a transferência de valor, o fechamento do ciclo do capital no exterior, e outros aspectos decisivos do capitalismo periférico.

Desta forma,

O problema *não* está, portanto, *em afirmar a universalidade da superexploração*, mas em *não distinguir as formas específicas* que predominam no mundo imperial e no mundo dependente, com as *consequências diferenciadas* que isso provoca nas formas como o capital se reproduz, bem como nas *bases diferenciadas que estabelece para o desenvolvimento da luta de classes*. (OSÓRIO, 2013, p. 69).

Portanto, ainda que reconheçamos o mérito da análise de Valencia (2009) por estabelecer a discussão sobre as transformações no mundo do trabalho no âmbito da lei do valor, não se pode perder de vista que a superexploração da força de trabalho desempenha papéis distintos nas relações entre países centrais e periféricos. Poderíamos metaforicamente dizer, inclusive, que enquanto no capitalismo dependente a superexploração é protagonista, nos países centrais, todavia é apenas um figurante.

CONCLUSÃO

A partir das contribuições da Teoria Marxista da Dependência é possível concluir que o capitalismo latino-americano opera numa processualidade radicalmente contraditória, tendo em vista nossa peculiaridade histórica, a qual desempenhou importante papel na exacerbação do conflito entre capital e trabalho.

Carraro e Rocha (2013) ao analisar a cidadania, o Estado e os direitos na América Latina no século XXI, apontam que a debilidade e precariedade da cidadania existente

na América Latina correspondem a um formato estruturalmente precarizado, dado o caráter da superexploração da força de trabalho, sendo consequência da forma como o capitalismo se reproduz nas economias dependentes.

As pesquisadoras supracitadas afirmam ainda que a forma particular de exploração do trabalhador e a impossibilidade estrutural de satisfação de suas necessidades compõem o movimento da dinâmica dependente e periférica do capitalismo latino-americano, determinando de modo singular a chamada questão social.

Desse modo, em virtude da materialidade-histórica que a superexploração da força de trabalho impõe às sociedades dependentes, acreditamos que as políticas sociais em nossa região devem ser construídas a partir de esquemas próprios, que considerem os diferentes *estragos* da vida, como pronuncia o discurso de Gabriel García Márquez (1982). A política social no capitalismo dependente deve, portanto, afastar-se das tradicionais configurações que se baseiam exclusivamente na realidade vivenciada nos países centrais.

De maneira geral, conclui-se que independentemente de a superexploração passar a existir mais frequentemente nos países centrais, principalmente em momentos conjunturais, conforme a tese de Valencia (2009), é inegável que o papel que ela desempenha nesses diferentes padrões de reprodução do capital é desigual.

Enquanto no centro a superexploração não é estruturante para o ciclo do capital, na realidade latino-americana e dependente, tal mecanismo é característica marcante, impactando como já visto a própria conformação da chamada questão social, bem como as respostas engendradas pelo Estado por meio das políticas sociais.

Neste trabalho, diante do foco privilegiado para as discussões sobre a categoria superexploração da força de trabalho e sua articulação com o capitalismo dependente, não foi possível nos dedicarmos às discussões sobre as particularidades da questão social e da política social nessas sociedades. No entanto, reconhecemos a necessidade de aprofundar este debate, já sistematizado por autoras como Paiva, Carraro e Rocha (2010).

REFERÊNCIAS

CARCANHOLO, Marcelo. (Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Maini. Brasília: Ipea, 2013.

CARRARO, Dilceane; ROCHA, Mirella. A Solidão da Cidadania na América Latina: Estado e Direitos no Século XXI. **Argumentum**, Vitória, v. 1, n. 5, p.66-84, 10 jun. 2013. Disponível em: . Acesso em: 01 jul. 2018.

COSTA, Arland Tássio de Bruchard. **A superexploração da Força de Trabalho no Brasil (2003-2013)**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação em Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 1. ed. Porto Alegre, RS: L&PM, 2010.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular, 2012.

MARINI, Ruy Mauro. Origem e trajetória da sociologia latino-americana. In: DIALÉTICA da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000, p. 255–268.

MARX, Karl. **O capital**: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÁRQUEZ, Gabriel García. **La soledad de América Latina**. Discurso de aceptación de premio nobel de literatura. 1982.

OSÓRIO, Jaime. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias; FERREIRA, Carla (Org.). **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012.

OSÓRIO, Jaime. Fundamentos da superexploração. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Maini. Brasília: Ipea, 2013.

PAIVA, Beatriz; CARRARO, Dilceane; ROCHA, Mirella. Política Social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. **Ser Social (UnB)**, Brasília, v. 12, p.147-175, 2010.

RIBEIRO, Darcy. **As Américas e a civilização**: processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

VALENCIA, Adrián Sotelo. **A reestruturação do mundo do trabalho**: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho. Uberlândia: EDUFU, 2009.

